



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 09.004/2019 - SRP

Aos 08 (Oito) dias do mês de Julho de 2018 às 09:00 (Nove horas), reuniu-se a Comissão de Pregões da Prefeitura de Barroquinha, em sua sala de sessões localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha, composta por: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES – Pregoeira, ANTONIO DOS REIS BRITO e MÔNICA DÁVILA ARAÚJO PASSOS, como equipe de apoio, para dar prosseguimento ao **Pregão Presencial N.º 09.004/2019-SRP**, cujo objeto é SELEÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE. A Pregoeira solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos de habilitação, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES EIRELI**, CNPJ Nº 05.199.870/0001-55, representada por procuração particular pelo Sr. Josefson Lopes Ramos, CPF nº 663.550.013-87; **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ Nº 26.436.406/0001-05, representada por procuração particular pelo Sr. Belchior Fernandes Moreira, CPF nº 212.576.473-34; **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME**, CNPJ Nº 28.973.504/0001-07, representada por seu proprietário o Sr. Felipe Laecio Sampaio de Abreu, CPF nº 044.665.523-63; **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ Nº 16.902.612/0001-00, representada por procuração particular pelo Sr. Sandro Carvalho Silva, CPF nº 235.040.643-15 e **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME**, CNPJ Nº 21.572.278/0001-03, representada por procuração particular pelo Sr. Hugo Davi Rebouças, CPF nº 035.309.693-89. A Pregoeira declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos. A pregoeira declara satisfatórios os documentos de credenciamento das empresas: **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES EIRELI; CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA; MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME; DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



e **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME**, colocando os mesmos à disposição para que fossem rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes, já nominados. Em seguida, a pregoeira procedeu à abertura dos envelopes "nº 01" contendo as propostas de preços para o objeto do referido pregão na frente de todos os presentes. Dando continuidade aos trabalhos, após a análise detalhada das propostas a pregoeira declara CLASSIFICADAS as empresas: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** para os lotes: I-A, II-A, II-B, III-A, III-B, IV e V; **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** para os lotes: I-A, I-B, II-A, II-B, III-A, III-B, IV e V; **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** para os lotes: I-B, II-B, III-A, III-B e IV; **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES EIRELI** para os lotes: I-A, II-A e III-A e **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** para os lotes: I-A, II-A e III-A. E declara DESCLASSIFICADA a empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** para o lote I-B, pois errou o quantitativo do item 09 do respectivo lote, descumprindo assim o subitem 5.2.8 do edital. A pregoeira registra que a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na multiplicação do item 8 do lote III-A, considerando que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 08 para R\$ 11.595,00 (Onze Mil Quinhentos e Noventa e Cinco Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo ($7,73 - \text{preço unitário} \times 1500 - \text{unidades} = 11.595,00 - \text{valor total do item 8}$), e conseqüentemente passando o global do lote III-A para R\$ 166.732,50 (Cento e Sessenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), sendo esse o valor utilizado para a classificação da fase de lance, de acordo com o subitem 5.5 do edital. A pregoeira registra também que a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na multiplicação do item 8 do lote III-B, considerando que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 08 para R\$ 3.865,00 (Três Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo ($7,73 - \text{preço unitário} \times 500 - \text{unidades} = 3.865,00 - \text{valor total do item 8}$), e conseqüentemente passando o global do lote III-B para R\$ 55.577,50 (Cinquenta e Cinco Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), sendo esse o valor



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



utilizado para a classificação da fase de lance, de acordo com o subitem 5.5 do edital. A pregoeira registra também que a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** apresentou falha sanável, mais especificamente na multiplicação do item 2 do lote IV, considerando que a empresa reconheceu a falha e aceitou proceder a correção necessária, haja vista, tratar-se de erro sanável. Nessas condições a pregoeira procedeu a correção, passando o valor total do item 02 para R\$ 2.080,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais), obedecendo a seguinte memória de cálculo (1,04 - preço unitário x 2000 - ampolas = 2.080,00 - valor total do item 2), e consequentemente passando o global do lote IV para R\$ 12.994,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), sendo esse o valor utilizado para a classificação da fase de lance, de acordo com o subitem 5.5 do edital. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote I-A tendo como vencedora a empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** no valor Global de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote I - B tendo como vencedora a empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** no valor Global de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em seguida iniciou-se a fase de lance do Lote II- A tendo como vencedora a empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** no valor Global de R\$ 34.050,00 (Trinta e Quatro Mil e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Na sequência iniciou-se a fase de lance do Lote II-B tendo como vencedora a empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** no valor Global de R\$ 11.350,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote III-A tendo como vencedora a empresa: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** no valor Global de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme mapa de lances em anexo. A seguir iniciou-se a fase de lance do Lote III-B tendo como vencedora a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** no valor Global de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais), conforme mapa de lances em anexo. Logo após iniciou-se a fase de lance do Lote IV tendo como vencedora a empresa: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** no valor Global de R\$ 12.994,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), conforme mapa de lances em anexo. Em sequência iniciou-se a fase de lance do Lote V tendo como vencedora a empresa: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** no valor Global de R\$ 15.830,50 (Quinze Mil Oitocentos e



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Trinta Reais e Cinquenta Centavos), conforme mapa de lances em anexo. Em prosseguimento aos trabalhos a pregoeira compara os preços negociados com os preços médios de mercado, e verifica que estão dentro dos parâmetros permitidos. A pregoeira registra que nesse momento os representantes das empresas: **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME**, **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES EIRELI** e **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** ausentaram-se da sessão. Em continuidade abri-se os documentos de habilitação das empresas melhores classificadas, os quais foram analisados e rubricados pela Pregoeira, equipe de apoio e em seguida colocados à disposição dos licitantes presentes. A Pregoeira registra também que foram atestadas a veracidade dos documentos de habilitação. Analisando os documentos de habilitação apresentados em cotejo com os ditames do instrumento convocatório, constata-se que as mencionadas empresas preenchem os requisitos de habilitação pré-determinados para o certame, razão pela qual declarou **HABILITADAS** para o objeto do certame. Concluído a fase de lance e habilitação a Pregoeira declarou aceita a oferta e os documentos de habilitação, declarando **VENCEDORAS** as empresas: **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME** para os lotes: I-A no valor de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e Sessenta Mil Reais); I-B no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e Oito Mil Reais) e V no valor de R\$ 15.830,50 (Quinze Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos), perfazendo valor Global de R\$ 783.830,50 (Setecentos e Oitenta e Três Mil Oitocentos e Trinta Reais e Cinquenta Centavos); **DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO LTDA - ME** para os lotes: III- B no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e Seis Mil Reais) e IV no valor de R\$ 12.994,00 (Doze Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais), perfazendo o valor Global de R\$ 58.994,00 (Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais) e **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA** para os lotes: II- A no valor Global de R\$ 34.050,00 (Trinta e Quatro Mil e Cinquenta Reais); II-B no valor Global de R\$ 11.350,00 (Onze Mil Trezentos e Cinquenta Reais) e III-A no valor Global de R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o valor global de R\$ 187.900,00 (Cento e Oitenta e Sete Mil e Novecentos Reais) a Pregoeira indaga se os licitantes presentes desejam manifestar a intenção de recurso e obteve o silêncio dos mesmos e por consequência, em ato contínuo a Pregoeira procedeu à **ADJUDICAÇÃO** do objeto licitado aos licitantes vencedoras, na forma do artigo 4º, inciso XX da Lei Nacional nº 10.520/02, conforme quadro demonstrativo em anexo.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitantes presentes. Barroquinha-CE, dia 08 de Julho de 2019.

COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA DE BARROQUINHA		
Pregoeira	Rosicléia da Silva Magalhães	<i>Rosicléia da Silva Magalhães</i>
Equipe de Apoio	Antônio dos Reis Brito	<i>Antônio dos Reis Brito</i>
	Mônica Dávila Araújo Passos	<i>Mônica Dávila Araújo Passos</i>
EMPRESAS		ASSINATURA
MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI-ME		<i>Helpe daici Sompo de Moura</i>
DS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO LTDA - ME		AUSENTE
DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA		AUSENTE
CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA		<i>[Signature]</i>
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO HOSPITALARES EIRELI		AUSENTE